

# A REGENERACÃO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPOGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XII

Desterro.—Quinta-feira 1 de Abril de 1880

N. 24

### PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

#### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

##### SESSÃO ORDINARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1880

Presidencia do Sr. Olypio Pitanga

A's 11 horas da manhã feita a chamada achou-se presentes os Srs. Olypio Pitanga, José Caetano, Wendhausen, Leitão d'Almeida, Schutel, José Narciso, Elyséu Guillerme, Juvencio Costa, Manoel Marcellino, Silvio Pellico, Alcino de Farias, Joaquim Lobo, Silva Mafrá, João Ramos, Almeida e Caldeira.

Abre-se a sessão:

Faltou sem causa participada os Srs. Mello, Pedro Lobo, Tolentino e Custodio Martins.

E' lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1<sup>o</sup> secretario dá conta da mesma.

## EXPEDIENTE

Um ofício do secretario do governo remetendo as informações prestadas pela tesouraria provincial, exigidas em oficio de 16 e 17 do corrente sobre n.º 19, 20, 22 e 23. A comissão de fazenda.

Uma petição dos encarregados da biblioteca lagunense pedindo que na lei do orçamento se contemple verba especial para manutenção d'aquele estabelecimento. A mesma comissão.

Outra, de Paulo Schwarzer o português judeu brasileiro naturalizado residente na colônia Itajahy—Principio D. Pedro e requerente a concessão de um projeto de lei para explorar e minar carvão na margem do Rio Itajahy.

Proposta n.º 12, que cria mais um ofício de partidor do juizo municipal e de ordens em diferentes termos da proposta.

São lidas e aprovadas as seguintes proposições:

Foi presente à comissão de fazenda e orçamento provincial a petição em que Clemento José da Silva Pacheco requer o pagamento da quantia de réis 1.272.340, que dispõem além da importância consignada em lei com a construção de uma ponte de alvenaria na freguesia do Mirim.

Examínados os documentos que instruem a petição recibos autenticados do material disponibilizado e mão de obra e o parecer do engenheiro Joaquim Vieira Ferreira das quais resulta a convicção de ter o supplicante gasto na obra da referida ponte a quantia que requer, é a comissão de parecer que se inclua a sua divisa no orçamento provincial afim de ser oportunamente pago.

Sala das comissões, 25 de Fevereiro de 1880.—Elyséu Guillerme da Silveira—J. N. da Silveira—F. Tolentino—P. V. de Souza.

A comissão de fazenda e orçamento provincial tendo enviado a tesouraria provincial sobre a petição do padre Carlos Boegerhausen e conformando-se com a sua informação, é de parecer que na lei do orçamento se consigne quantia para pagamento do supplicante.

Sala das comissões, 25 de Fevereiro de 1880.—Elyséu Guillerme da Silveira—J. N. da Silveira.

A comissão de fazenda e orçamento provincial tendo ouvido a tesouraria provincial sobre a petição do padre Carlos Boegerhausen e conformando-se com a sua informação, é de parecer que na lei do orçamento se consigne quantia para pagamento do supplicante.

Sala das comissões, 25 de Fevereiro de 1880.—Elyséu Guillerme da Silveira—J. N. da Silveira.

A comissão de fazenda e orçamento provincial tendo ouvido a tesouraria provincial sobre a petição dos adjuntos da escola pública de primeiras letras da cidade de Joinville e conformando-se com a sua informação é de parecer que na lei do orçamento se consigne as quantias requeridas pelos supplicantes para serem pagas.

Sala das comissões, 25 de Fevereiro de 1880.—Elyséu Guillerme da Silveira—J. N. da Silveira.

A comissão de fazenda e orçamento provincial tendo ouvido a tesouraria provincial sobre a petição dos adjuntos da escola pública de primeiras letras da cidade de Joinville e conformando-se com a sua informação é de parecer que na lei do orçamento se consigne as quantias requeridas pelos supplicantes para serem pagas.

Sala das comissões, 25 de Fevereiro de 1880.—Elyséu Guillerme da Silveira—J. N. da Silveira.

Entre em 1<sup>o</sup> discussão o projecto n.º 18, que cria a freguesia de S. Lourenço, no território do S. Bentto.

Verificando-se não haver numero legal o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

## ORDEN DO DIA

Entre em 1<sup>o</sup> discussão o projecto n.º 19, que cria no lugar denominado Jaguaria, uma freguesia sob a invocação de N. S. das Dúras, fazendo parte do município da Laguna.

E' aprovado.

Entre em 1<sup>o</sup> discussão o projecto n.º 20, que autoriza o presidente da província a mandar contar para apresentação da tesouraria da tesouraria

provincial Francisco Duarte, Silva Júnior, o tempo que mediu de 2 de outubro de 1860 a 11 de outubro de 1874.

E' aprovado.

Entre em 1<sup>o</sup> discussão o projecto n.º 21, que restaura o art. 2<sup>o</sup> da lei n.º 510 do 1861.

E' aprovado.

Entre em 1<sup>o</sup> discussão o projecto n.º 22, que autoriza a construção de uma estrada, na freguesia da Encalada de Brito, que partindo da Praia do Canto termina no lugar denominado Pablo Lemos.

E' aprovado.

O Sr. Elyséu diz que tendo de partir hoje para a corte o Sr. deputado Dr. Mafrá e havendo o desejo em grande parte dos membros da casa de acompanhar aquelle é de grande amigo atâo em embarque pede que se levante a sessão.

Apresentada a proposta o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

## SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1880

Presidencia do Sr. Olypio Pitanga

A's 11 1/2 horas da manhã, feita a chamada achou-se presentes os Srs. Olypio Pitanga, José Caetano, Wendhausen, Leitão d'Almeida, Schutel, José Narciso, Elyséu Guillerme, Juvencio Costa, Manoel Marcellino, Silvio Pellico, Alcino de Farias, Joaquim Lobo, João Ramos, Almeida e Caldeira.

Abre-se a sessão:

Faltou sem causa participada os Srs. Mello, Pedro Lobo, Tolentino e Custodio Martins.

E' lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1<sup>o</sup> secretario dá conta da mesma.

## EXPEDIENTE

Um ofício do secretario do governo remetendo as informações prestadas pela tesouraria provincial, exigidas em oficio de 16 e 17 do corrente sobre n.º 19, 20, 22 e 23. A comissão de fazenda.

Uma petição dos encarregados da biblioteca lagunense pedindo que na lei do orçamento se contemple verba especial para manutenção d'aquele estabelecimento. A mesma comissão.

Outra, de Paulo Schwarzer o português judeu brasileiro naturalizado residente na colônia Itajahy—Principio D. Pedro e requerente a concessão de um projeto de lei para explorar e minar carvão na margem do Rio Itajahy-mirim.

E' lida e aprovada a acta da sessão.

## EXPEDIENTE

Uma proposta do dr. Átilio Cesáro Borges para vender a província para uso das escolas públicas do instrução primária os seus caminhos adquiridos nas encostas da Córta e do grande numero das províncias do império, com um abatimento de 50 % dos preços do mercado.

A comissão de instrução pública e orçamento provincial.

Um ofício do secretario do governo comunicando que foi sancionado o projecto n.º 9 que autoriza a apresentação do ex-collector Cypriano Ramos Martins.

Interrada,

E' lida e aprovada a redacção do projecto n.º 10, de 1877, aprovando o código de posturas da câmara municipal de Joinville.

E' remetido à sanção o projecto n.º 11, que cria mais um ofício de partidor dos juizes municipais e de ofícios nos diferentes termos da província.

Achando-se na ante-sala o Sr. secretario do governo, o Sr. presidente convida ao Sr. Joaquim Lobo para dar-lhe ingresso no salão.

Introduzido com as formalidades do estyo tomou assento à esquerda do Sr. presidente.

Entre em discussão o requerimento do Sr. Schutel relativo à alteração de colonos n'esta capital.

O Sr. Dr. Schutel apresenta um discurso que publicaremos depois.

## ORDEN DO DIA

Entre em 2<sup>o</sup> discussão o projecto n.º 18, que cria a freguesia de S. Lourenço, no território do S. Bentto.

E' aprovado.

Entre em 2<sup>o</sup> discussão o projecto n.º 19, que cria a freguesia de S. Lourenço, no território do S. Bentto.

E' aprovado.

## ORDEN DO DIA

Entre em 2<sup>o</sup> discussão o projecto n.º 20, que autoriza o presidente da província a mandar contar para apresentação da tesouraria

Joaquim Lobo, Pedro Lobo, Tolentino, Caldeira, João Ramos e Almeida.

Abre-se a sessão.

Faltou com causa participada os Srs. Silva Mafrá, Mello e Manoel Marcellino, e sem ella o Sr. Custodio Martins.

E' lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1<sup>o</sup> secretario dá conta do seguinte:

## EXPEDIENTE

Um ofício do secretario do governo, remetendo cópia do acto pelo qual o presidente da província abriu um credito extraordinário de 13 contos de réis para ocorrer ás despesas feitas com a compra do predio em que funciona esta assembleia. — X que fez a respeito.

Uma petição de Virgilio José Vilhena, pedindo privilegio por 30 anos para reconstrução da estrada que da cidade de Lagos se dirige á de S. José.

As comissões apresentadas pelo nobre deputado, e pensado bem o inconveniente de abrir-se assimelante precedente

E' lida e aprovada a acta da sessão.

O Sr. presidente deixa a cadeira, que é ocupada pelo Sr. vice-presidente.

Continua a discussão.

O Sr. Olypio Pitanga é forcado a tomar parte no debate porque os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alguma maneira fizerao vacilar a opinião da casa.

Entende que não se deve acompanhar as ideias do governo geral a respeito do emigrante n'esta província; faz sentir a urgência de uma medida quanto ao emigrante que os nobres deputados de alg

de nossas doutrinas apregoadas à face do universo, diante dos homens do todo os sistemas, diante de amigos e adversários, diante de filhos e deserdentes, diante da humanidade! Porque não se erguo do chão da calamida ou de tristes viles, esplândido apenas por todas as bocas da fama, os erros d'alguns falsos ministros da nossa religião, que a Igreja é a primeira a reprovar? Porque não combate com armas iguais às nossas, com a fama, consciência o lóquido, e só traria de nos necessar atração comprada ainda hoje por 30 dinheiros!..

O Sr. ELYSEU GUILHERME: — Mas o projeto não importa semelhantes cau-

O Sr. ALMEIDA: — E... demais, Sr. presidente, quem são os accusadores do sacerdócio? Quem tecem suas accusações? Onde discutem os seus principios? Onde defendem as suas doutrinas? Onde são as suas escolas? Nas trévas, Srs., como fascinadoras, que planejasse a traça de seus crimes d'amanhã!

E desses asilos furtados à Izq do sol e da vigilância, que partem todos os misterios religiosos! E nessas officinas misteriosas, que se fabricam as moltas da queda dos poderes legitimamente constituidos?

E dessas regiões emfim que soprão os ventos desonrados, que assumiu as sociedades desaparecidas, e com tanta ira que quasi as pulverizou!..

E diz-me Srs.: Quem são os hypocritas? Nós, os cristãos, nós os sacerdotes, nós que falhamos francamente ao mundo, nós que dizemos-lhe — este é o nosso evangelho, lêde e analyses, ou ezes que envolvem no segredo os seus systemas!... Respondam es mesmas acusadoras!..

Um SENHOR DEPUTADO: — Mas não ha nem aqui?

O Sr. ALMEIDA: — Pôrem, Sr. presidente, eu tenho fôr, que um dia virá em que a sociedade, à força de desengano, ha de conhecer os verdadeiros hypocritas, e marcar-nos ha com o ferro em brasa do seu severo desprezo! Tênuo, que ha-de enim apreciar o valor d'essa liberdade, igualdade, fraternidade, que ilhes pregão em teorias magnificas encarnadas n'uma filosofia do cálculo!..

E quando esses tres dogmas socies não emanam directamente do evangelho, que os inauguru, do sangue de Christo, que os purifico, da igreja católica apostólica romana, que é o seu sacramento, esses tres dogmas socies, digo, converterão ha um traç grande prejuizo: liberdade, igualdade, fraternidade!..

O Sr. ALMEIDA: — Excepcion vivos temos nós de tudo isto nos tempos modernos.

Sr. presidente, quando o homem renege a religião, ou vejo que elle se deixa arrastar pelas atrações de sua visão a que chamão — arvore de liberdade.

Não creio contudo, Sr. presidente, que haja homem educado nos principios religiosos, mas cujas flores uirareão quasi em botão, que no seu pensar intimo e particular, com toda sua dialética, com toda a força de sua filosofia descrenta, philo-ophia propriamente dita, — de cálculo! — e que já lhes foi pregada em teorias magnificas, que confie, sa accente esse mesmo no que diz o *impio Renan*, o que pensa e que acha do ateuha ainda haja alguma causa mais!..

Os que assim dizem, os que assim apregoão, não desconfiem o ser supremo ser sobre-natural, o author da natureza, mãe funda em belezas admiráveis.

Mas, porque se deixarão arrastar pelos atrações d'essa visão enganadora, à que chamão arvore da liberdade, desejavão que Deus não existisse, porque, inexperientes, tendo-se espairecid á sombra dos ramos d'essa arvore, preadevinhão os juros de usura que tem de pagar por alguns poucos palmo's dessa sombra; e que, pois, não existisse para tornar-lhes contas de sua desgraçada vida! E quando por acaia devistão ao longo os vestígios precursores de uma tempestade moral, assustão-se, tremem, podem aviso aos seus ven-lícos pendentes dos labios o sorriso da ironia e do cynismo, o suocumbem na desesperação, ou definham na melancolia!..

O fôr da traição, senhores, é, de todos, o que mais repugna ao paliad; e tem diversos aspectos, qual delles o mais amargo; porém, é da fôrma que acabei de enunciá-la que desaparecem todos os traidores, e principalmente os traidores da religião!..

Tempo é já, Sr. presidente, de volver ao projecto em discussão; o que fico dito basta demais para uns solomos protesto contra as chifas e sarcasmos dos impios d'ágora, so, se lhe pôde adicionar a confusão de sua incredibilidade!

Trata-se da criação de no menos, duas freguezias n'esta província, o seu grau de ser.

Um Sr. Deputado: — O projecto em discussão trata de um sómente.

O Sr. ALMEIDA: — Eu o digo com pleno conhecimento de causa; em vinte

e douzaines de magisterio parochial, e pelas circunstancias difíceis em que nos achâmos, e porque não passa tanto isso de arrogantes exortações, de meios concretos e belas theorias religiosas, que vão percer na esterilidade.

Nada se tem aduzido n'esta casa em pro do dito projecto, seu nobre author contentou-se em deixal-o á esmo em cima dessa mesa, e sem nenh' adiantar, veio criar adrede embarracos á marcha dos nossos tradições. (*Não apóstolos*, o sobretudo dos negócios eclesiasticos) sem jamais justificar uma utilidade: que outra não me poderá convencer, que não seja a moral e religiosa dos católicos, desmuniados por esses erros, baldos de recursos, e sobretudo do passo espiritual; e nem poder prove, e à tempo, os negócios de sua salvación.

São estes, Sr. presidente, os motivos, que por seu turno, podem actuar, fazer violencia mesma, no animo de nossos bons bispos, para que a lei se traçada em realidade.

Sr. presidente, actos desta ordem, leis desta natureza, devem ser por esta augusta assemblea escrupulosamente passados, sobretudo que «fim, a utilidade rendendo em proveito dos povos, adverbiando-lhes com isto, vantagens interamente morais e religiosas; cuja medida, para poder ser julgada d'alçance, deve sempre ser por elles reclamada, e nunca por nunca votada á conta desta casa. De contrario não fôr-se ao juizo critico — de sô...» em uira longas vistas futurase só para effeitos maramente politicos — inculcando-se como uma palpável necessidade!..

E porquê, Sr. presidente, as assembleias provincias obrarão sempre, em questões de tanta transcendência, de affogalhão e sem base solidia, porque efficacia em terreno falso, dia triste copia de si!... Razão: porque o dicensano nega-lhes sancteza; e porque não pode, e porque em consciencia não pode!... Naõ pode: porque não desonrêco S. Ex. Roraima, a traça aplano' amanhã o fim que hoje a denovem!..

Em consciencia não deve: e as razões que em aquela pudera aduzir sera um guncio acabar... Vae augmentar-se a affliction ao afflito, porque o pobre bispo não dispõ de personal idoneo, e do parco corpo eclesiastico que actualmente existe n'esta diocese. S. Ex. Roraima, jamais pôde dispor á sua talante; porque o padre não é proprietário do dicensano um padre, e para qual quer freguezia vagar; só com a matra no sorrido interesse!... Porque logo que não tem padre para celebrar, em domingos e dias santos, não vende não faz negócio!..

Para que, Sr. presidente; se o fim que se inculta não tende ao bem estar moral e religioso do povo? Se já renegou-se do principio inteiramente religioso? Se ao tremodal da impiedade atrair-se com as creanças do berço? Se designagada-nas as flores de uma educação toda religiosa, marchará o horizonte? Se só se cuida hoje de explorar a sombra da arvore da liberdade?

Deixa, pois, de abundar em mais considerações, não tem razão de ser o projecto em discussão, para o que é de fato um disparate de casu. V. Ex. meus nobres collegas, mettido a mão em sua consciencia, avinhando-se com lealdade e franqueza, para desvarem de si o anathema de inconscientes — e de que jamais poderão eximir-se, se voltarem á favor do projecto! (*Não apóstolos*) Restaendo-me a consolação, a passar, que venceremo-a em unilado; mas eu cumprir o meu dever, e só peço que alle é: levando d'esta forma um solene protesto!..

O SR. ELYSEU GUILHERME não devolveu o seu discurso.

Submetido a votos, é aprovado o projecto n.º 20, que manda contar ao actual tesourario da thesouraria provincial para sua apontadoria o tempo que mediu de 2 de Outubro de 1869 a 11 de Outubro de 1874.

Verificando-se não haver numero legal, o Sr. presidente designa a ordem dia e levanta a sessão.

Voltando, Sr. presidente, á questão da criação de freguezias, para poder convencer os meus nobres collegas, que a idea sugerida é por demais infeliz, acrescentarei: Que do norte desta província até ao ponto topographico em que nos achâmos, tem muitas que, não só não estão providas, com quanto creadas ha mais de 20 annos, nemendo no exilio ou no exilhão, nem igreja ou capella; mas apenas um pardelio á que denominam *Casa de oração*, mais triste que a mais desgraçada tuba de India! Seus mimos os povos, de obter, sequer, a imagem de seu Orago; e que ainda hoje se representa só por um triste painel e index roto!

Um Sr. DEPUTADO: — E que o povo não quer pagar a devaçao!..

O Sr. ALMEIDA: — Sempre ridículo!..

Para vorgonha, Sr. presidente, hasta lembrar a freguezia do S. Pedro de Alcantara da Barra Velha e o nucleo colonial Luiz Alves, que o digno diretor, que ora me observa deva confirmar!... Sem olvidar a freguezia do S. Pedro Apostolo de Gaspar; que só agiu, e no termo de mais de 20 annos, o povo podia tomar attitudo para levantar uma grande subscripcion na importancia de 8 contos de réis, e com o fin de lançar, a sua custa, os fundamentos de uma igreja matriz! Quo... Assim, assim, ficari em projecto, se a província não fôr em seu auxilio!

Para que pois, Sr. presidente, crears maias freguezias na província; se se volta para isto com a maior indiferentismo?..

Se nô se precisa de igrejas nem de padres. Se d'ahi, não adveria para o seu progresso material? Se a maior parte das parochias existentes estão esquecidas?... Esquecimento algum, cuja lagrima de Cricicó, ouse reclamar de dicensano um padre, e para qual quer freguezia vagar; só com a matra no sorrido interesse!... Porque logo que não tem padre para celebrar, em domingos e dias santos, não vende não faz negocio!..

Para que, Sr. presidente; se o fim que se inculta não tende ao bem estar moral e religioso do povo? Se já renegou-se do principio inteiramente religioso? Se ao tremodal da impiedade atrair-se com as creanças do berço? Se só se cuida hoje de explorar a sombra da arvore da liberdade?

Deixa, pois, de abundar em mais considerações, não tem razão de ser o projecto em discussão, para o que é de fato um disparate de casu. V. Ex. meus nobres collegas, mettido a mão em sua consciencia, avinhando-se com lealdade e franqueza, para desvarem de si o anathema de inconscientes — e de que jamais poderão eximir-se, se voltarem á favor do projecto! (*Não apóstolos*) Restaendo-me a consolação, a passar, que venceremo-a em unilado; mas eu cumprir o meu dever, e só peço que alle é: levando d'esta forma um solene protesto!..

O SR. ELYSEU GUILHERME não devolveu o seu discurso.

Submetido a votos, é aprovado o projecto n.º 20, que manda contar ao actual tesourario da thesouraria provincial para sua apontadoria o tempo que mediu de 2 de Outubro de 1869 a 11 de Outubro de 1874.

Verificando-se não haver numero legal, o Sr. presidente designa a ordem dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 1º DE MARÇO DE 1880

Presidencia do Sr. O. Pitanga

As 11 horas da manhã feita a chama, acham-se presentes os Srs. Olympio Pitanga, José Caetano, Alcides Barreto, Mello, Oliveira, Dr. Elyseu, Manoel Marcellino, Silvio Pollico, Joaquim Lobo, Tolimiano, Pedro Lobo, João Raimos, Almeida e Caldeira.

Abre-se a sessão.

Faltam com causa participada, os Srs. Silva Mafrá e Wenthhausen, e também os Srs. Schutel, Leitão d'Almeida e Custodio Martins.

E fôr aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do suinte.

EXPERDIENTE

Um oficio do Sr. deputado Custodio Martins comunicando que, por circunstancias imprevistas não podia comparecer a actual sessão da assembleia. — Introduzido.

Outro do secretario do governo remetendo as informações prestadas pelos juizes de direito e municipal da capital, acerca da divisão do cartório de orphichos. — A comissão de estatística.

Outro enviado o oficio da camara de S. Sebastian acompanhado do balancete demonstrativo da receita e despesa, relativo aos exercícios de 1876 a 1870. — A comissão de camaras.

Outro de mesmo, remetendo o oficio da camara de S. Miguel com o balancete da receita e despesa relativo ao exercicio de 1870 a 1879. — A mesma comissão.

E fôr julgado objecto de deliberação o voto a seguir:

PROJECTO N. 27

A assembleia legislativa provincial de Santa Catharina, resolve:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a conceder á Antonio Antunes de Souza e Francisco Gonçalves da Silva Barreiros ou por meio de uma companhia por elles organizada ou a quem maiores vantagens oferecer o privilegio por 20 annos para establecerem uma linha de navegação a vapor entre os rios Tabajara, Una e seus affluentes, encalas e portos da cidade da Laguna.

Artigo 2º A navegação a vapor principal dentro do prazo de dois annos, a contar da data do privilegio, fluindo o qual será o mesmo privilegio considerado caducado.

Artigo 3º O presidente da província só formalizará as bases para o privilegio, atendendo a que os passageiros e cargas que correrem por conta da província ou do Estado terão o abatimento de 30 % dos preços da tabella que fôr pelo mesmo presidente appro-

segundo em rumo de leste deste atô á cabeceiras do rio das Hóbas, limites das freguezias de Tijucas e Portão-Bello.

Art. 2º As disposições presentes só poderão vigorar obtida a aprovação do Diocesano na parte eclesiastica, e revogadas as disposições em contrario.

Pelo a assembleia legislativa provincial de Santa Catharina, 1º de Março de 1880. — Padre João Rodrigues d'Almeida.

ORDEN DE DIA

Entre em 2º discussão o projecto n.º 29, que manda contar ao actual thesourario da província, o tempo que mediu de 2 de Outubro de 1869 a 11 de Outubro de 1874.

E aprovado.

Entre em 2º discussão o projecto n.º 21, que autoriza o presidente da província a mandar construir essa estrada que, partindo da praia do Canauá na freguezia da Encosta do Brito, e passando pela maior depressão do morro dos Cavais valo'á terminar com a menor distancia possível no lugar denominado Paulo Lopes.

Entre em 3º discussão o projecto n.º 18, que desmembra da freguezia do S. Bentu o territorio compreendido pelo margem esquerdo do Rio Proto, desde sua foz atô a demarcação das terras de Sua Alteza a Princesa Imperial, as linhas da mesma demarcação atô o Rio Canoinhas, o Rio Canhônia ate sua foz no Rio Negro, e o Rio Negro mesmo atô a barra do Rio Proto, para formar uma nova freguezia, que se chamará de São Lourenço.

Entre em 2º discussão o projecto n.º 23, que trata do orçamento municipal. Vae á mesa, é fida e aposta a seguinte emenda:

\* Na segunda parte do § 5º art. 13 — caminhos e pontes — aumente-se o sentido de preferencia a tudo, a construção do Gravatá e Pissarra no distrito da Penha de Itapocoré, concluidas as quales, se cobrará o imposto de pedágio de conformidade com a tabela anexa. — Almeida.

Verificando-se não haver numero legal, o Sr. presidente designa a ordem dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MARÇO DE 1880

Presidencia do Sr. Olympio Pitanga

As 11 horas da manhã feita a chama, acham-se presentes os Srs. Olympio Pitanga, José Caetano, Alcides Barreto, Mello, Oliveira, Dr. Elyseu, Manoel Marcellino, Silvio Pollico, Joaquim Lobo, Tolimiano, Pedro Lobo, João Raimos, Almeida e Caldeira.

Abre-se a sessão.

Faltam com causa participada, os Srs. Silva Mafrá e Wenthhausen, e também os Srs. Schutel, Leitão d'Almeida, Tolimiano, Pedro Lobo, João Raimos, Almeida e Caldeira.

E fôr aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do suinte.

EXPERDIENTE

Um oficio do Sr. deputado Custodio Martins comunicando que, por circunstancias imprevistas não podia comparecer a actual sessão da assembleia por sua adoptação. Se a assembleia não puder vivar seu auxilio dos cofres publicos, tanto pôder para o comissário e para a fábrica. Se pôr para o comissário pôder sustentar-se e prosperar com este o haverá lucros para todos, especialmente para a província que terá assim um augmento de rendas.

Submetido a votos, é aprovado o projecto.

Entre em 3º discussão o projecto n.º 19. — E aprovado e vai a comissão de redacção.

Entre em 1º discussão o projecto n.º 23 que orga a rota e a despesa das camaras municipais da província.

Verificando-se não haver numero legal, o Sr. Presidente designa a ordem dia e levanta a sessão.

vada; como também será gratuita a condução das malas do corredo.

Artigo 4º Revogar-se as disposições em contrario.

Sala das comissões, 2 de Março de 1880. — S. R. — Jucenio Costa, — Pedro Lobo, — Manoel Marcellino.

O Sr. Alcino de Faixas — justifica e manda á mesa, o seguinte requerimento, que é lido e apoiado:

\* Requeiro que, por intermedio do presidente da província se pôca ao seu cargo o instruções publicas as informações seguintes: 1º se o professor n.º 21 é professor da instrução primaria da capital tem feito o seu continuo a castigos do palmatoria em suas disciplinas; 2º em que artigo do lei ou de regulamento se banhou o mesmo professor para exigir dos alumnos a contribuição diária de 20 réis para attender as despesas de agua e despojos. — Alcino de Faixas.

Vai a mesa é lido o seguinte additamento:

Que se informe á esta assembleia qual o numero de alumnos, que freqüentam diariamente a escola de sexo masculino em Tijucas.

Se são os nomes dos estudantes das trabalhinas escolares o empregados em carregares agua, spanhar lenha e pagar cavalos, por ordem do respectivo professor e se este os castiga corporalmente. — Alcino de Faixas.

Ponto à votos, é aprovado o requerimento como o additamento.

E fôr aprovado a redacção do projecto n.º 18.

Entre em 1º discussão o projecto n.º 24, que autoriza a presidencia a conceder por 50 annos um privilegio a Paulo Schwass e Fernando Fonck para explorar e minar carvão de pedra na colina Itajahy.

E aprovado.

Entre em 1º discussão o projecto n.º 25 que concede a Constantino Ferraz Privilegio para a navegação entre a capital e a Laguna.

O Sr. Elyseu Guillerme manifesta-se contra o projecto.

Outro manifesta-se contra o projecto, alegando que se o projecto é útil e importante, como o reconhece o nobre deputado, nechâ mal virá a província por sua adoption. Se a assembleia não puder vivar seu auxilio dos cofres publicos, tanto pôder para o comissário e para a fábrica. Se pôr para o comissário pôder sustentar-se e prosperar com este o haverá lucros para todos, especialmente para a província que terá assim um augmento de rendas.

Submetido a votos, é aprovado o projecto.

Entre em 3º discussão o projecto n.º 19. — E aprovado e vai a comissão de redacção.

Entre em 1º discussão o projecto n.º 27 que orga a rota e a despesa das camaras municipais da província.

Verificando-se não haver numero legal, o Sr. Presidente designa a ordem dia e levanta a sessão.

A REGENERAÇÃO

DISTERIO, 1º DE ABRIL DE 1880.

A assembleia provincial tem feito ultimamente alguns reparos aos actos do actual administrador da província, Dr. Antonio de Almeida Oliveira, que parece estar em perfeito desacordo com o partido liberal.

Nunca este partido demonstrou que lle merecesse confiança e actual administracão, antes pelo contrario.

Particularmente fez ver a S. Ex. que ia errado em sua marcha, e que com ella não poderia obter o apoio de seus co-religionarios políticos de Santa Catharina.

Deixou-ha mais tempo de fazer parte pela imprensa semelhante divergência, que lamenta, na esperança em que estava de que ella desaparecesse.

Como porém mais e mais se accentuava e fossem gerar as censuras sobre os actos menos convenientes ao

partido, praticados pelo Dr. Almeida Oliveira, que muito tem contribuído para enfraquecer-o, resolveu a assembleia provincial e a imprensa, em nome do partido liberal declarar-se em oposição a actual administração.

Com a publicação dos debates havidos na assembleia provincial, onde não commentados os actos de S. Ex. que demonstram o menos-preço com que são tratadas as conveniências políticas do partido liberal desta província e a má vontade de S. Ex. só para com a maioria de seus homens, ficará explicada e justificada semelhante deliberação e propósito.

O partido liberal tem conveniências de que não pode prescindir e que tem sido constantes e systematicamente proteradas pelo actual administrador; nem pôde elle ver com olhos de indiferença o rebaixamento a que o Sr. Dr. Almeida Oliveira tem procurado levar aquelles cidadãos que fôrão sempre aqui os mais fortes estios da política liberal.

S. Ex. tem muitos propositalmente lançado à margem o pessoal válido do partido liberal, chamando para cargos públicos de confiança política, adversários que lhes não agradecem e tão poucos generosos que se prevalecem das proprias armas para ferir áquelles quelli's ardo.

Finalizando esta manifestação declaramos que entramos nesta nova fase política, porque passa o partido liberal desta província, tão massacrado pela nefasta política do general Simón, assim o mínimo prazo, mas com a consciência tranquila e com a segurança e convicção de que cumprimos um imprevidível dever.

## SECCAO GERAL

### NOTICIARIO

Por telegramma da Corte que foi dirigido no dia 28 ao nosso distinto amigo e ilustrado chefe o Sr. Dr. Olympia Pitanga, sabe-se ter ali chegado no dia 24 o Exm. Sr. senador Saravia e organizado o novo gabinete da seguinte forma:

Sr. Saravia, Fazenda.

Sr. Homem de Mello, Império e interior da Guerra.

Sr. Pedro Luiz, Estrangeiros e interior da Marinha.

Sr. Dantas, Justiça.

Sr. Buarque de Macedo, Agricultura.

Consta que será o Visconde de Peñolas o da Guerra, e Lima Duarte da Marinha.

As boas praticas administrativas vão desaparecendo desta província.

O actual administrador Dr. Antonio de Almeida Oliveira, que aconselha a thesouraria da fazenda até sobre a inteligência das conveniências consulares e consultas judiciais, faz em palácio contrato de fornecimento ao estado!

E' realmente uma causa muito racional.

No que concerne a despesa pública foi sempre de estilo ouvir-se as repartições fiscais; e S. Ex. que, como dissemos, ouve-as sobre causas a que elas são alheias, acaba de fazer um contrato de fornecimento, em que o thesoureiro tem de contribuir, sem vir ao menos a respectiva repartição fiscal, quando a ella é que elle deverá incumbir de semelhante negócio.

Que administrador modelo!

Informamo-nos que tem se dado na rua do Príncipe vários casos de febre amarela, sendo algumas fatais.

A ser exacto, gravíssima responsabilidade deve pesar sobre a actual administração da província. S. Ex. foi prevenido em tempo da existência da epidemia na Corte, e a necessidade de conveniência de tomar-se medidas preventivas, que foram com muita antecedência reclamadas pelo inspector da saude publica.

Nada, porém, se fez, e o flagelo hoje

ameaça toda a população da capital e da província.

S. Ex. aparte-se da norma de conduta de todos os seus antecessores, tão solícitos sempre em vir em auxílio do povo, só pelo princípio talvez de poupar alguma vantagem ao erário publico.

A economia neste caso é um crime. Sírvao ao menos estás palavras de incentivo a S. Ex. para que corrija o seu erro afim de evitar maiores males.

Em seguida publicamos a remuneração e o manifesto que o coronel D. Lourenço Latorre dirigiu às camara e a seus conselheiros renunciando a presidência da Republica:

Homens Srs. deputados e senadores: Obedecendo aos dictames de minha consciencia e nos deveres da minha dignidade cívica, não devo nem posso continuar a frente dos negócios públicos do paiz e vendo a VV. S. Ex., elevar invogável renúncia de cargo de presidente da Republica com que fui honrado a 1º de Março de 1875.

No retro da vida privada estarei o tempo marcado pela lei para deixar a salvo minha responsabilidade de governante, sem esquivar-me, como simples cidadão, o meu astutamente à autoridade, nem me concuso a manutenção da ordem publica.

Dous guarda a VV. S. Ex.

Lourenço Latorre  
Montevideo, Março 1º de 1880.

*o coronel Latorre aos seus conselheiros e a todos os habitantes da Republica.*

Resolvido a separar-me do governo para o que n'ho de apresentar a minha renuncia irreversivel, a humilde assembleia geral, devo nos meus confrades e no paiz interro uma manifestação de gratidão pelo concorso com que me honraram durante todo o tempo em que me coube assumir a primeira magistratura do Estado.

Deveres de consciencia e dignidade p'essoal, me impõe essa inquietudinal separação, separando da seua publica minda personalidade politica, como se p'ou alguma causa na felicidade da estabilidade, do melhoramento e do bem estar do paiz, me impõe também grandes sacrifícios, para organizar o que esta desorganizado e levantar os animados um paiz desalentado, atá a esperança de sua reconstrução politica social.

Entre esses sacrifícios arrastei com animo tranquillo o mais penoso de todos, a dimissão, porque tanto a consciencia de que os homens publicos devem a sua patria até o sacrifício de seu descredito, porque além da ingratidão e do apaixonamento do espírito está o sereno pensar da razão extrema dos povos que faz justica ao que a tem, e a sentencia da historia que julga dos sucessores e dos homens com suave impartialidade.

Entro, portanto, a vida privada, lavo o desalento ate o ponto de crer que o nosso paiz é um paiz ignoravel.

Com tal convicção não tenho valor civil de afrontar por mais tempo a rude missão que impõe o voto da representação nacional.

Porem não se me julgue mal—eu não queria nem posso ser j' governador do meu paiz de baixo de forma alguma, nem deixalo de pretexto de nenhum consideração, por isso, ao dar o passo que dor, desliguei-me completamente com meus amigos, de todo compromisso e de toda solidariedade politica.

Vou ser simples cidadão com o firme propósito de uso auxiliar cargo nem representação alguma.

Vou pois a vida privada aonde cumprir meus deveres de cidadão, avatando a autoridade com a resolução de não esquivar o meu concorso á orden publica e á estabilidade de meu paiz.

Ao deixar a vida publica faço os meus sinceros votos para que os meus conciliados e os habitantes todos da Republica radeiem ao magistrado que me sucede com toda a sua opinião e seu prestigio;—para que meus fieis compatriotes de armas que formam o exercito da Republica continuem fios os exemplos de moralidade, patriotismo e disciplina que mostraram ate aqui, sendo a primeira columna das autoridades e da paz publica;—para que, em sua palavra, amparando a Providencia nosso amado paiz, insprie a todos os seus filhos uma unica idéa, um único sentimento — o de mamar — sua honra e fazem sua completa felicidade.

Lourenço Latorre  
Montevideo, Março 13 de 1880.

O Cruziero faz as seguintes observações, bem dignas de atenção:

Hontem tratámos da denuncia que fizera um jornal de Montevideo do augmento clandestino do armamento da ilha de Martin Garcia.

Hoje a notícia que temos de dar é mais grave.

Devido aos esforços de alguns oficiais da nossa armada, descobriu-se

um canal navegavel entre aquella ilha e a costa da republica Oriental, canal acessivel aos vasos de grande calado, que foi balisado na época da descoberta.

Como a republica Argentina não podia articular a costa de Martin Garcia, que domina este novo canal, porque no mesmo tempo domina o litoral da Banda Oriental, destruiu aquella descoberta em grande parte a importancia do baluarte argentino, visto que qualquer navio podia seguir a sua derrota sem ser exposto ás baterias da ilha.

Consta-nos agora que as-balises foram arrancadas.—

E' de importancia tal esta noticia que bem vale a pena exigirmo-nos informações minuciosas.

## PUBLICAÇOES A PEDIDO

### Instrucao publica

O Sr. Aristides Filgueira que não me teve a coragem de desmascarar-se depois de ter massado a paciencia publica com seus afamados aranzeis, despede-se em latim.

S. Ex. prometeu tratar do autor do projecto, e em o esperava.

Porque não veio?

Quem sabe si o illustre dekanhido julga-se vencedor na questão, porque conseguirei-me na defesa ao pensamento do projecto?

Talvez, porén venha, desejo vê-lo na mais uma vez.

SILVIO PELLICO.

### Instrucao publica

Si alguma causa ha de real no motivo porque é dado o ensino primário (1) na província é o desperdicio dos dinheiros publicos.

Insuficiente que é esse aprendizado, para nadar serve, para nada habilita o menino que não pode ir além; e d'ahi a consequencia, premio de fatal vicio, de estar a instrucao condicionada e só accessivel á classe rica.

E o que diremos das meninas!

Disse nenh' se euida.

A mulher é ento que vive em mundo apartado.

Da preparatoria ambientada nas besigas de criadas ignorantes, e pela maior parte escravos, cheias de preconceitos vicios e crimes, cresce a menina brilheira abelegando-se nos principios de uma moral subversiva, ouvindo os rizos e despudas da cosinha, aprendendo historias e contos supersticiosos, peias dos assomos de sua intelligença, e... coitadinhia!

conclue sua educação na escola pelo superficial conhecimento do cathecismo que descrevemente se lhe atira ás mãos.

Sem nuns conhecimento de si, sem consciencia da sua personalidade, sem autonomia, tudo ignorando, porque nada comprehende, não sabe o que seja a patria, a scienzia, a humanidade, porque desconhece o mundo, onde vive, ento que é.

Assim embrulhada, diganol-o com franqueza, verdadeiro ornamento de salão, mais custosa que preciosos moveis, tendo como estes o inconveniente de precisar quem velo por sua conservação, grâças ás precauções vexatorias com que acercavam-a em vez de confiarmos á sua dignidade a guarda de sua pureza, eil-a, si filha, pesada carga que quanto antes convém alijar embora, com humilhação lle démos um marido; si exposa, como instituindo deste modo insolito a familia, sem no menos conhecer as deuses de seu marido e por ella interessar-se.

Não declamamos.

A mulher educada no Brazil, é principalmente em nossa província, se conches bailes, modas e galanterias.

Fallai-lhe em outro assumpto, não obreiras resposta, e se insistires não tardarás que incisifado tercis de nota o que dizesse que lhe causasse.

Tal é o estudo na mulher em nosso paiz. E entretanto, elas não são culpadas.

Do egoísmo dos que, esquecidos que o valor do cittadão premiana do valor da mulher que o educou, protesta contra sua regeneração, não lhe reconhecendo o direito de instruir-se de interesse seu pela prosperidade de seu paiz nascê essa anomalia de nossa sociedade, em grande parte causa de nossos males.

Temos nos factos a prova de nosso asserto. Não ha muito, contra tudo

que de mais sensato, de mais autoritario proclamão espíritos cultivados, pensadores autorizados ácerca da instrucao publica, que como toda a questao social, para ser devidamente elucidada, depende da preparação scientifica; quando conhecemos o nenhum aproveitamento util do ensino em nossas escolas, quando sentimos improficamente despendermos com a instrucao publica dinheiros, trabalho e suor do povo; quando conhecemos que a habilitação instrutiva do citadão deve ser tal que o habilita a acompanhar a marcha sempre crescente das idéas, ouvimos passos de admiração, a voz de um sciolo decíduo, espígho do passado, por entre insultos mofejos, fátuas de razões convincentes, reincidentes um projecto de lei sobre instrucao publica, porque nella seu illustrado autor, Sr. Silvio Pellico competente da necessidade de educar-mos a mulher consagra lhe a collaboração efectiva no desenvolvimento progressivo da humanidade!

E na profusão d'epithetos, que quando unito só servem para tocenio e elegancia da phrase, mas que ainda demonstram nem elucidar, injuriar, offendere, em vez de discutir á calma e reflectidamente uma questão de alta importancia social. Foi-se além.

Negron-se a mulher o direito, a capacidade de aprender; achou-se ate reduculo pensar-se que elle o podese fazer!

Combatem-se o patriótico empenho de quem mais avinido, mais generoso tenta a regeneração social por meio da instrucao, banido por leis amplas e liberais professores inaptos, ignorantes, só interessados nos lucros pecuniarios a que lhes deu direito e falsoamento de um principio historico-social—a reorganização de um partido pelo falsoamento da sociedade.

V.

### Dente de Coelho

Será exacto que tem dente certa regulamentação e que foi chamado certo dentista para arrancar este dente?

Historias! pois que o proprio dentista não poupe tirar o dente certas instruções em que elle encherrou dente e padio á um Ceyro para tirar-lhe o dente.

Instrucao publica.

### No mercado central...

No mercado central de Paris deu-se, ha dias dous accidentes que não podemos passar em silencio. E costume mandarem peixe para Paris, ainda vivo, isto é, tal elle é peacock. Ora existe um peixe muito parecido com a mani mas com diferença que tem um esporo no rabo. Em um dia da semana passada, duas vendedoras do mercado quando pegaram n'um destes, peixes não tomado cuidado e ambos fizeram picadas com o esporo que é muito venenoso. A uma das a doutor Duperat que só se salvou o braço, da venidera como a restabeleceu em 48 horas. Hoje em dia não ha vendedora de peixe, no mercado que não possua seu deido de Glyco-phenoico do Doutor Deodat que só se salvou o braço, da venidera como a restabeleceu em 48 horas. Hoje em dia não ha vendedora de peixe, no mercado que não possua seu deido de Glyco-phenoico.

N. 404. P. 4-3

### Quando os defluxos...

Quando os defluxos e as dores que nos causam as variações de temperatura que inham out'ra nos assaltar, nos não tinhamos ate agora a lhes oppor senão ficarmos ao pé do lume com acompanhamento tisânias, de drogas e de basta hoja em dia com algumas aplicações frequentemente com uns só de Papel Lordy com extracto da pinhata feia e livre d'elles sem dificuldade alguma. Uma forte derivação a pelle, caracterizada por uma viva, vermellinha é um calor que não é desagradável derivação que pode prolongar se tanto tempo como se julgar necessário sis ahí que produz o sobredito mitado.

N. 417. P. 4-3

## EDITAES

### Câmara Municipal

O procurador da câmara innumerável da capital, faz saber, que se acha recolhida no curral do conselho uma

multa lata, e que na forma do código de posturas, não comparecendo seu dono, dentro de 48 horas afim de pagar a respectiva multa, será arrematada em hasta pública a quem mais dér.

Secretaria da câmara municipal da cidade do Desterro, 31 de Março de 1880. — O procurador, Joaquim José Alves Bezerra.

### Alfandega

Pela Alfandega d'esta capital se faz publico, para scienzia dos interessados, que fica ampliada por mais 30 dias, até 21 de Abril proximo futuro, o prazo prorrogado, que expira a 22 de corrente, para a entrega das relações do que trata o artigo 2º do regulamento n.º 7536 de 15 de Novembro do anno passado, para a nova matrícula de escravos conforme a portaria da tesouraria de fazenda n.º 23 d'esta data.

Alfandega do Desterro, 19 de Março de 1880. — Raymunda Ferreira de Oliveira Melo, inspector.

## DECLARAÇOES

### CLUB

### 19 DE JUNHO

A partida annual desto club terá lugar domingo 4 de Abril vindouro.

Destero, 31 de Março de 1880. — São Lobo, 1º secretario.

Vice-consulado de Portugal em Santa Catharina

### PRACA

No dia 15 de Abril, pelas oito horas da manhã e em presencia do Sr. consul honorario de Portugal se venderá em hasta publica, a quem mais dér, os imóveis pertencentes ao expolio do fábrado auditório português Manoel Tavares de Lima, situados na ruas da Iguape n.º 31 e 33, rua do Segredo n.º 8 e rua do Príncipe n.º 113, 115 e 125, bem como em terreno cercado nessa mesma data.

Destero, 30 de Março de 1880.

### Ao publico

Frederico Heuchenthal tendo de se retirar da província, declara nos seus fregueses, que ainda tem concertos que o proprio dão em pagamento até o dia 31 de Maio proximo futuro, e o fessa dacta em diante com o desconto de dez por cento seu valor.

Destero, em 10 de Março de 1880.

Fávia & Malcivres — Enilio Bechara — André Wendhausen & Comp. — Costa & Comp. — José Lino Alves Cabral — Baúndio & Filho — Germano Goeldner & Regis — A. C. Ebel & Filho — José Nunes Lauzada — Pacheco & Oliveira — João Martins Haberbach — Antônio Cardoso Cordeiro — Bautista Kieckbeck & Co — Juila Voigt — Manoel Francisco da Silva Araújo — M. de Albuquerque — Moellman & Filho — Costa Sobralho & Filho — Sepero & Innocencio — Virgílio José Vilela — Basto Barbosa & Comp. — Florentino José Vieira — Manoel de Araújo Antunes — J. do Prado Lenox & Irineu — Bittencourt & Rodrigues — Manoel Ferrão da Santos Magano — Joaquim Martins Jacques — Luiz Horn & Comp. — Paravos Branhos & C. — Fernando Hachard & Comp. — Lucile Celestino Roçan — João Viana Pamplona — Christoffo Nunes Pires — Trompovsky & Brandt.

ABAIXO assinado roga a

todos os seus devedores a virem saldar suas debitos até 10 de Abril deste anno, previnindo aquelles que deixaram de satisfazer este pedido que serão seus nomes publicados nos jornaes desta cidade.

Destero, 18 de Março de 1880. — Frederico Heuckenthal.

6-3

## ANNOCIOS

**PRECISA-SE**  
de uma ama de leite na praça do General Osorio n.º 20.

**VENDE-SE**

uma morada de casa, na rua da Constituição n.º 4, propria para negocio; para tratar com a sua proprietaria D. Joana Carolina de Castro.

5-1

**CHAPELERIA DO COMMERCIO**

78 RUA DE S. JOSÉ 78

PROXIMO Á RUA DOS OCTAVES

**ARTHUR C. WATSON**

Grande e variado sortimento de chapéos de todas as qualidades para homens, senhoras, meninos, meninas, etc., como chapéos do sol. Conserta-se o que se põe a todo tipo e qualquer chapéo.

**PREÇOS BARATISSIMOS****RIO DE JANEIRO**

O proprietario desto estabelecimento, natural desta província, espera que será honrado com a protecção de seus compatriotas garantindo-lhes perfeição, gosto e barateza. Recebem-se encomendas que serão promptificadas com brevidade.

**SOLUÇÃO**

DO

**DR. DECLAT**

Contra a febre amarela, febres typhicas, bilious etc. CURATIVO E PRESERVATIVO vende-se na pharmacia de

LUIZ HORN &amp; C.

**VENDE-SE**

uma casa na rua Trajano, propria para inegressa familia, tendo poco, bon quinto e fonte de lavar. Trata-se com João da Natividade Coutinho,

3-1

**O SEGREDO DAS MOCAS****PREPAREAÇÃO ESPECIAL**

de pharmaceutico

**EUPHRASIO GUMHA**

Parceiro menor a acido do veneno, tirar sardas e tumores, pelo aparelhamento, curar o edema dos membros.

Preço do viro, . . . . . 25000

DESTERRO

54 RUA DO PRINCIPE 54

**VENDE-SE**

tres bôas casas proprias para negocio no lugar denominado Palhoça, distrito de S. José. Trata-se n'esta cidade com Joaquim de Souza Lobo ou Miguel de Souza Lobo.

6-2

**VENDE-SE**

um Pasto com 82 braças de frente à estrada, e fundos até o mar contendo boia agua potavel, situado no lugar denominado campinas distrito de S. José.

Trata-se com D. Maria Eliza Schutel da Conceição—Cidade do Desterro.

**CURA ASTHMA  
DESCOBERTA JAPONÉZA**

VEND-SE NA

CASA DO GLOBO

SANTA CATARINA, PALHOÇA

**PRECISA-SE**

comprar duas escravas negras saudias, preferindo-se que uma seja regalando de 10 a 11 annos de idade. Garante-se serem para serviço doméstico de uma família residente n'esta cidade.

Trata-se com o abaixo assinado, Desterro, 16 de Março de 1880.— Secero Francisco Pereira.

**FARINHA DE TRIGO**

vende-se em parfidas Dunlop e Mc Canee em partes iguais— 238000 rs. barrica.

NO ARMAZEM DA BARRICA

23 RUA DO PRINCIPE 23

**XAROPE PEITORAL**

ANGLICO

PREPARADO PELA PHARMACEUTICO

ELYSEU GUILHERME DA SILVA  
Aprovado com distinção na 1ª Prêmio de Melhoria da Medicina

Este xarope, peitoral e incisivo, produz os mais benéficos efeitos nos resfriados, tosse, coquefacho, asma, bronchite, catarral pulmonar, tísica, escarras de sangue, e em geral, em todas as molestias do peito e da garganta.

N. B. Na mesma casa ha um grande depósito de drogas, medicamentos e especialidades nacionais e estrangeiras, quo se vendem por atacado os preços correntes das principais drogarias da corte.

PHARMACIA E DROGARIA DE  
LUZ HORN & C.<sup>a</sup>

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

**VENDE-SE**

a propriedade denominada—rancho de Taboas—situada na Estrada velha, de Lagos da margem do Rio Garcia, que pouco mais abaixo toma o nome do Tejucas, pertencendo a Colonia Angelina com a qual limita a anterior propriedade—as terras são de superior qualidade contém matas de congonha, assim como postos excelentes, situação muito propria para invernadas.

Trata-se com o Dr. Henrique Schutel—Cidade do Desterro.

**CHAM-SE** expostas à venda ás terras situadas no lugar denominado LEOPOLDINA, no distrito de Biguaçu, de incontestável fertilidade, com fascinantes, belas pastas maturadas e pouco distante desta capital, em cujo mercado veem semanalmente vender seus produtos os colonos estabelecidos na primeira, segunda e terceira linha d'ellas.

Vender-se ha lotes de legua, meia legua, e menores para a pequena lavoura.

Trata-se com o Dr. Henrique Schutel, na cidade do Desterro.

**MAMADEIRA DE BOMBA  
DE MONCHOVAUT**

Preenchendo com perfeição as funções da mama natural

**HYGIENA, ASSEJO, SECURIDADE****PARA A SAUDE DAS CRIANÇAS****A's mãis de familia**

CUIDADOSAS DA SAUDE E DA VIDA DE SEUS FILHOS

Com esta mamadeira a succão é supprimida, não ha mais DEBILIDADE, FRAQUEZA, EXCANDESCENCIAS, NEM PERIGOS NENHUMS PARA A SAUDE DAS CRIANÇAS, não ha que recicar as doenças as mais graves, e algumas vezes a MORTE resultado da SUCÇÃO.

O leite sobe de uma maneira continua, sem nunca tornar a descer, a simples pressão dos labios basta para o fazer jorrar.

A CRIANÇA bebe sem fazer NENHUM ESFORÇO nem sentir fadiga alguma SO A MAMADEIRA DE BOMBA DE MONCHOVAUT É A UNICA QUE REUNE ESTAS PRECIOSAS VANTAGENS.

**AGENTE PARA SANTA CATHARINA**PHARMACIA DE LUIZ HORN & COMP.<sup>a</sup>

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

**G. LEIZINGER & FILROS**

RIO DE JANEIRO

LOJA:

31 RUA DO OUVIDOR 31

OFICINAS:

36, R. DO OUVIDOR.—R. 7 DE SETEMBRO 35

Esta casa fundada em 1810 posse um grande e variado sortimento de artigos de escritorio, papeis de diferentes gostos e qualidades para escripta, desenho e engenharia. Ocupando seis operarios adestrados, as suas tres officinas de

**TYPGRAPHIA, PAUTAÇÃO**

E DE

**LIVROS PARA ESCRIPTURACAO**

achincos montados em superior escala, rivalizando com os melhores estabelecimentos deste gênero, e seus produtos são vantajosamente conhecidos, não só na Corte como nas províncias.

Todos os trabalhos desta casa têm sido laureados pelas Exposições Nacionaes e nas estrangeirias de

**Londres 1862, Pariz 1867,  
Vienna 1873, Philadelphia 1876.**

**OS ADVOGADOS**

Drs. Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior e Agostinho M. N. Penido tom o seu escrício na rua 1<sup>a</sup> de Março n.º 59 n'esta Corte, onde, bem como nos municipios do interior, se incumbem com todo o zelo e por modico preço de todos os negócios concernentes á sua profissão.

**ATÉ QUE AFINAL**

! CHEGARÃO !  
para a officina de Manoel Joaquim Coelho

**Balaustres**

de ferro fundido, com gravuras, obras de muito gosto, proprios para grades de sacadas, por preços muito razoaveis. Pode ser visto na rua Trajano n.º 22 — merceria.

São o melhor, o mais seguro e mais duradour dos portantes, tecidos com bons almentos e bolhas, resistindo ás intempéries, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

**MAMADEIRA DE BOMBA****DE MONCHOVAUT**

Preenchendo com perfeição as funções da mama natural

**HYGIENA, ASSEJO, SECURIDADE****PARA A SAUDE DAS CRIANÇAS****A's mãis de familia**

CUIDADOSAS DA SAUDE E DA VIDA DE SEUS FILHOS

**DEPURATIVO  
LAROZE**

Xarope de Casca de Laranja amarga

**ao IODURETO de POTASSIO**

Approved pela Junta de Hygiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio. Os mais distincoes medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. RICORD, BLACHE, THOUSSAERT, NELATON, PIORRY, ROUX, obtiveram os melhores resultados no tratamento das afreções excrúpticas, lympháticas, cancrizas, tuberculosas, nos da carne dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pele, da agura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em soluções com agua tem por inconveniente a irritar a mucosa do estomago e determinar atrofias gastriticas.

Em vista disto os medicos acima mencionados oscilaram por excedente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual por suas boas tonicas sobre os órgãos do apparelho digestivo, facilita a absorção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permite que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente ate completo restabelecimento.

Deve-se ter cautela com as numerosas falsificações e imitações, e empregar das quais pode ser muito nocivo á saúde.

Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca da fabrica de J.-P. Laroze.



Nos mesmos depositos achado-se os seguintes produtos de J.-P. Laroze:

**XAROPE LAROZE** em caca de laranja amarga, TONICO, ANTI-NERVO

contra as Gastrites, Gastralgias, Dystrofias, Dorres e Calambres.

**XAROPE SEDATIVO** em caca de laranja amarga, contra as Crises Epilepticas, Convulsões, etc.**XAROPE FERRUGINOSO** em caca de laranja amarga, PROTO-IODURETO de POTASSIO

contra a Anemia, Câncer, Anorexia, Crise galvânica, etc.

**Reporto em pedir as Boas Propriedades do Brasil**Paris, J.-P. LAROZE & C<sup>a</sup>. Pharmaceuticos  
e filhos de LION-SAINTE-PAUL.

**D'DECLAT** EMPREGADO HOJE EM DIA  
para curar as Doenças agudas e chronicas.

**XAROPE ACIDO-PHENICO** contra as Doenças agudas e chronicas, etc.**XAROPE SULFHO-PHENICO** contra Doenças de pele, Catarras, Astma, Tuba, Rheumatismo, Dystrofias, etc.**GLYCOPHENICO** Anti-Catarral, para curar Quinsidose, Cough, Epato, Drenagem de pele, Várias Doenças de pele, Catarral, Astma, Tuba, Rheumatismo, etc.**REPORTO-GERAL** em PARIS, 8 AVENUE VICTORIO.

Em casa dos principais Caballereiros e Perfumistas de França e do Brasil.

LUIZ HORN &amp; C.

L. LEGRAND FORMEADOR DE VARIAS CORTEIS ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, ria Saint-Honoré, 207, PARIS

Produzindo uma espuma fina e abundante com todos os aguas.

0 maior e mais belo de todos os sabões (ver o Dr. R. R. R. R.) indispensável para

conservar os cabellos e a pele.

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMARD com BALMOS de CORTIM

Preparação conforme as formulais deixadas pelo Dr. COZZANI para secar cheira.

regeçar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que crescam em muito pouco tempo.

Em casa dos principais Caballereiros e Perfumistas de França e do Brasil.

LUIZ HORN &amp; C.

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todos os aguas.

0 maior e mais belo de todos os sabões (ver o Dr. R. R. R. R.) indispensável para

conservar os cabellos e a pele.

CRÈME-ORIZA

contra as surfeis e as rugas.

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMARD com BALMOS de CORTIM

Preparação conforme as formulais deixadas pelo Dr. COZZANI para secar cheira.

regeçar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que crescam em muito pouco tempo.

Em casa dos principais Caballereiros e Perfumistas de França e do Brasil.

LUIZ HORN &amp; C.

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO superior

**DE OPO PANAX**

preparado por

L. T. PIVER\*

PERFUMISTA

10, Boulevard de Strasbourg, 10

PARIS

Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PERFUMANIAS, PHARMACIAS E GALLERIETOS DA AMERICA.